



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 949 - 21 de Maio de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 00225

PORTARIA Nº00225/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.653 de 10 de Outubro de 2006.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR E NOMEAR, na Portaria Nº0162 de 20 de Julho de 2020, os Representantes das Entidades da composição do CONSELHO MUNICIPAL Da CIDADE - CONCIDADE abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653 de 10 de outubro de 2006 e diante da necessidade de regularização, a partir de 07 de abril de 2021.

-INSTITUTO FACULDADE JÁ:

Suplente: Eduardo Conceição dos Santos

Substituir Por:

Suplente: Sílvia Lemos Pacheco

-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE FLUMINENSE – COOPASS:

Titular: Tatiane da Conceição Alves
Suplente: Leonardo de Castro Araújo

Substituir Por:

Titular: Lenilson Biazati

Suplente: Aline Werneck Siqueira

-PARQUE ESTADUAL TRÊS PICOS:

Nomear:
Titular: Rodrigo de Melo Campos

-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU -ACECAM

Nomear:
Titular: Emanuel François R.Ribeiro
Suplente: Márcio Pereira Silva

- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CACHOEIRAS DE MACACU –LAC:

Nomear:
Titular: Sônia Barroso Bernabé
Suplente: Marcelo Barroso Bernabé

-ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CACHOEIRAS DE MACACU:

Titular: Kelly Cristina Pinto Ribeiro
Suplente: Sônia Silva Maia

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de abril de 2021

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00229

PORTARIA Nº00229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº005 de 08 de Janeiro de 2019, em conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr. PEDRO ESTEVES DE SOUZA**, Matr.3170, na função de Professor I, Nível E1, Referência 09 com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.456,27**(Três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$2.304,18(Dois mil e trezentos e quatro reais e dezoito centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei nº1.878/11 e Lei nº2.413/2019);
b)R\$1.152,09(Hum mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei nº1.878/11 e Lei Complementar nº 001/91).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00230

PORTARIA Nº00230/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº249 de 03 de Junho de 2020, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr. JOSÉ RIBAMAR RAMOS PINTO**, Matr.1610, na função de Técnico Higiene Dental, Referência 07, Nível 02, Grupo B, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.318,08**(Três mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$2.073,80(Dois mil e setenta e três reais e oitenta centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.202/2016);
b)R\$1.244,28(Hum mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00231

PORTARIA Nº00231/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 241.533-9/2019.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0052 de 01 de Março de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Aposentadoria da Sra. **JANETE SILVA MIRANDA**, na forma abaixo:

Art. 40 da Constituição Federal de 88 §1º, inciso III, alínea "a", c/c Art. 56, inciso I, II, III e §§1º e 2º da Lei Municipal nº 1.667/2006, Art.6º da EC

41/2003, Art. 67, §2º da Lei nº 9.934/96 e Art. 6º, §1º da Lei Federal nº 11.301/2006.

2- INCLUIR, na Portaria Nº0052 de 01 de março de 2018, o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00232

PORTARIA Nº00232/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.207 de 03 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU - CMDI-CM por um período de 02 (dois) anos, a partir de 05 de Março de 2021.

Representante Governamental

-Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho
Titular: Fernanda Oliveira Ouverney
Suplente: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa

-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristiane Costa da Silva
Suplente: Danielle Damasceno Magalhães

-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alcina Barros Ribeiro
Suplente: Tatiane Freitas Pala Freire

Representante Sociedade Civil

-Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia
Titular: Gláucia Pinto de Sá
Suplente: Antônia Luiza da Silva de Lira

-Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

Titular: Kelly Cristina Pinto Ribeiro
Suplente: Sônia Silva Maia

-Representante de Idoso

Titular: Messias Vieira da Silva
Suplente: Gilberto Moraes Pires.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 05 de Março de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00233

PORTARIA Nº00233/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu-I.A.P.C.M.- CM, a partir de 13 de maio de 2021.

CARGO/NOME

Procurador

HEITOR CARLOS RIBEIRO SOARES

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00234

PORTARIA Nº0234/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Federal nº10.540/2020 (SIAFIC) .

RESOLVE:

1-FICA NOMEADA, a Comissão Multidisciplinar de Elaboração e Implementação do Plano de Ação, previsto no Decreto Federal Nº 10.540/2020. Formada pelos servidores conforme nomeação abaixo :

- **ANGELO DOS SANTOS MORAES** - TÉCNICO LEGISLATIVO, MATRÍCULA: 00719 - CÂMARA MUNICIPAL;
- **ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO, MATRÍCULA: 72033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;
- **GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELA** - CONTADOR, MATRÍCULA: 17392 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- **VANDERSON BATISTA DE SOUZA** - CONTADOR, MATRÍCULA: 16012 - SETOR DE CONTABILIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- **ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA** - CONTADOR, MATRÍCULA: 1122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **WELLINGTON MAIA BARROSO** - CONTADOR, MATRÍCULA: 3046 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- **ROBERTO CARLOS DE SOUZA TORRES** - ASSESSOR CONTÁBIL, MATRÍCULA: 3047 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
- **PAULA EMÍLIA TORRES VERLY** - ASSESSORA TÉCNICA, MATRÍCULA: 72071 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **MIGUEL ARCANJO DA CONCEIÇÃO** - AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: 5024 - SETOR DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA** - GERENTE DE COMPRAS, MATRÍCULA: 15965 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL;
- **FLÁVIA MOREIRA MACHADO** - ASSESSORA TÉCNICA II, MATRÍCULA: 3068 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU;
- **RENATO MAIA CARDOSO** - FISCAL MATRÍCULA: 1082 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- **MARCIO RODRIGUES PINTO** - ASSESSOR TÉCNICO I, MATRÍCULA: 72070 - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **FRANK ANDERSON DE SOUZA CORREA** - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: 5345 - CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO** - PROCURADOR MUNICIPAL, MATRÍCULA: 72046 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00235

PORTARIA Nº00235/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº163 de 11 de Abril de 2019, em conformidade com Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 e Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Maio de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. ANGELINA DA CONCEIÇÃO MARINS** Matr.2836, na função de Professor II, Nível E1, Referência 10, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.964,33**(Três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), resultante das seguintes parcelas: **a)R\$2.557,63**(Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº2.413/2019); **b)R\$1.406,70**(Hum mil e quatrocentos e seis reais e setenta centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/2011).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00236

PORTARIA Nº0236/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 20 de Maio de 2021.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III
MERIELLEN BARBOSA DA SILVA

SÍMBOLO

DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00238

PORTARIA Nº00238/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 238.422-1/2019.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0291/2018 de 01 de Setembro de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Aposentadoria da Sra. **ANGELA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº1645, função de Auxiliar Operacional de Saúde, na forma abaixo:

- Art. 40 §1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/ 88.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00239

PORTARIA Nº00239/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 204.410-9/2020.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0088/2018 de 02 de Abril de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Aposentadoria do Sr. **BIAS PEREIRA GUIMARAES NETO**, matrícula nº1065, função de Enfermeiro, na forma abaixo:

- Art. 40 §1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/ 88.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00240

PORTARIA Nº00240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 207.057-4/2020.

RESOLVE:

1- EXCLUIR, na Portaria Nº0171 de 05 de Junho de 2018, a fundamentação Legal da Concessão de Aposentadoria da Sra. **JANILCE DIAS COSTA OUVERNEY**, matrícula 1149, na função de Professor II, na forma abaixo:

-Art. 40 §1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88.

2- INCLUIR, na Portaria Nº0171 de 05 de Junho de 2018, o -Art. 40 §1º, 5º da CRFB/88.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00241

PORTARIA Nº0241/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os representantes abaixo relacionados para atuarem na avaliação e credenciamento dos LEILOEIROS OFICIAIS do Município de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, a partir de 21 de maio de 2021.

REPRESENTANTES :

- WELLINGTON MAIA BARROSO- Presidente
- HYGOR CANHAMAQUE NEVES - Membro
- GENECY DA SILVA ARAÚJO -Membro

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combataedes

ATOS DO IAPCM

PORTARIA 006 / 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE

- 1- **EXONERAR**: O Senhor abaixo relacionado para o cargo em comissão do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 31 / 03/ 2021.

NOME / CARGO

Gil Pereira de Souza – Gerente de Contabilidade Sem Ônus

Atenciosamente,

Silvio Claudio da Costa Medina

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007

PORTARIA 007 / 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE:

- 1- **NOMEAR**: A senhora abaixo relacionada para o cargo abaixo no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 02 / 2021.

NOME / CARGO

Flavia Monteiro Machado – Contadora Sem Ônus

Atenciosamente,

Silvio Claudio da Costa Medina

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008

PORTARIA 008 / 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006.

RESOLVE:

- 1- **NOMEAR**: A Senhora abaixo relacionada para o cargo no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, a partir de 01 / 04/ 2021.

NOME / CARGO

Luciene do Carmo da Conceição – Gerente de Compras sem ônus

Atenciosamente,

Silvio Claudio da Costa Medina

PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre a substituição de membro das Comissões do CMAS Gestão 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Substituir membro das Comissões do CMAS, conforme segue:

I - Comissão de Normas e Legislação
Conselheiro não-governamental:

Titular: Messias Vieira da Silva

Suplente: Gilberto de Moraes Pires

II - Comissão de Inscrição e Fiscalização

III - Comissão de Orçamentos e Finanças
Conselheiro não-governamental:

Titular: Kelly Cristina Pinto Ribeiro

Suplente: Sônia Silva Maia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 30 de abril de 2021.

Elaine Ribeiro Corrêa
Presidente do CMAS- CM

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **28 de maio de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 090/GAB/2021, de 04/05/2021, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2021**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 07 de maio de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA
DOAÇÃO PODE
SALVAR
TRÊS VIDAS
UM SIMPLES
GESTO PODE
GERAR UM
MILHÃO
DE SORRISOS



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 243 - 21 de Maio de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 949

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: FUNDACÃO MACATUR

x

MAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de sonorização, filmagem e fotografia, para a comemoração dos 342 anos do Município de Cachoeiras de Macacu.

PREÇO GLOBAL: 15.100,00 (quinze mil e cem reais)

FORMA DE PAGAMENTO: após a prestação do serviço e emissão de Nota Fiscal

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Cachoeiras de Macacu, 10 de maio de 2021.

Presidente da Fundação Macatur



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



Isolamento Social?

SIM!

DISQUE
DIREITOS
HUMANOS
100



Abuso sexual
contra criança?

NÃO!

18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração
Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

Realização:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

Patrocinador:



**NÃO VACINAR AS CRIANÇAS É
UM CRIME CONTRA A HUMANIDADE!**



♥ QUEM AMA PROTEGE!
♥ QUEM AMA CUIDA!
♥ QUEM AMA VACINA!



VACINAR É OBRIGAÇÃO

No Brasil a vacinação é obrigatória, é um crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Arts. 14, §1º e 249

O direito da criança à saúde e, também, de ser colocada a salvo de toda forma de negligência está prevista no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil

Denuncie: 21 98338-0133 ou disque 100



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.